



REC 86/2003

Autor: Onyx Lorenzoni

Data da Apresentação: 22/10/2003

Ementa: Recorre contra decisão da Presidência em questão de ordem acerca da apensação do Projeto de Lei nº 1.555, de 2003 (sobre registro, posse, comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, e define crimes) ao Projeto de Lei nº 2.787, de 1997 (Estabelece que o porte de armas de fogo legal será exclusivo para militares), por tratarem de matérias análogas, e por ser esse projeto o mais antigo.

RECORRENTE: Deputado ONYX LORENZONI.

RECORRIDA: Presidência da Câmara dos Deputados.

ASSUNTO: recorre, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno, contra decisão da Presidência em questão de ordem formulada na sessão plenária de 22/10/03, acerca do pedido de apensação do Projeto de Lei nº 1.555/03 ao Projeto de Lei nº 2.787/97.

Forma de Apreciação: .

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em ____ / ____ / 2003